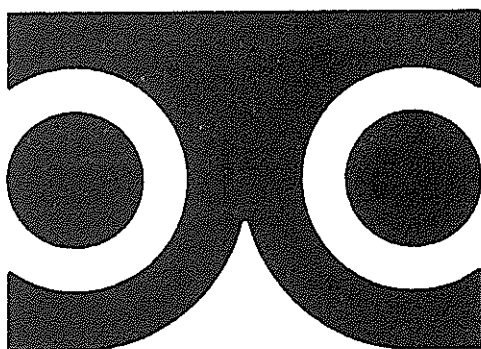


LIVRO
DE
HOMENAGEM
A
Jean Roche

Coordenador
VITOR OLIVEIRA JORGE



Porto
1989

SOBRE A IMPORTÂNCIA DE SE ORGANIZAR A ARQUEOLOGIA PORTUGUESA POR MEIO DE PROJECTOS E DE SE DEFINIR UMA HIERARQUIA DE COMPETÊNCIAS DE QUEM NELES INTERVÉM (★)

por Vítor Oliveira Jorge

1. A arqueologia nacional tem vindo cada vez mais, nos últimos anos, a caracterizar-se por uma intensa actividade, que, no que toca ao trabalho de campo, se pode dividir esquematicamente em três áreas:

- *investigação*
- *inventariação e cartografia* de estações e achados;
- *acções de emergência*, ou de um modo geral motivadas por factores extrínsecos à investigação propriamente dita, e envolvendo ora escavações, ora operações de protecção ou restauro de monumentos.

A criação dos Serviços Regionais e do próprio Departamento de Arqueologia do IPPC, por um lado, o interesse manifestado por muitas autarquias na realização de trabalhos arqueológicos, por outro, e, finalmente ainda, um amplo movimento «de fundo» por parte de uma nova geração no sentido de se integrar na prática arqueológica são vectores evidentes da intensificação referida.

A não definição do estatuto de *arqueólogo*, nos vários sentidos e até escalões em que tal «profissão» se poderá encarar, por um lado, e a inexistência em Portugal de cursos de nível médio, de licenciatura, ou de pós-graduação, que habilitem especificamente à prática desta actividade, leva a que nela intervenham regularmente pessoas das mais va-

riadas formações, *objectivos profissionais*, e interesses culturais, contribuindo para que a Arqueologia nacional seja uma «nebulosa» difícil de organizar.

Tratando-se de uma actividade que interfere com um património público de significado polivalente, ela tem estado, no entanto, no que concerne aos trabalhos de campo, exclusivamente dependente de um Ministério, o da Cultura (actualmente Secretaria de Estado), entidade de quem depende a concessão de autorizações para tais trabalhos. Necessitando tais autorizações de pareceres técnicos, tem-se visto o Ministério na necessidade de criar comissões consultivas que, ao longo dos últimos anos, foram sofrendo acentuada flutuação no que diz respeito às entidades que as integram. A modalidade mais recente é, por exemplo, um Conselho Consultivo do IPPC para a Arqueologia em que os universitários, enquanto tais, não têm assento!

No tocante a verbas que esta actividade consome, e apenas no que diz respeito a trabalhos de campo, provêm elas fundamentalmente do IPPC, de autarquias e do FAOJ, entidades às quais se poderia juntar certos organismos de intervenção no território, ou planeamento, em casos pontuais. Esta pluralidade de fontes de financiamento não ajuda a planificação da actividade arqueológica. Por

(★) Parecer apresentado ao Departamento de Arqueologia do Instituto Português do Património Cultural, Março de 1985.

outro lado, um número crescente de docentes universitários elabora dissertações de doutoramento neste domínio, sem que a essa exigência académica corresponda a existência de verbas próprias para a investigação, no Ministério de que dependem. A situação é injusta, e preocupante, pois as teses de doutoramento não deveriam ser encaradas como simples meios de assegurar uma carreira, mas como verdadeiros investimentos nacionais em trabalhos de importância para o país e na formação de quadros superiores de que este carece de forma gritante (basta comparar o número de doutorados em Arqueologia portuguesas com o dos seus colegas espanhóis).

Enquanto o IPPC vai concedendo cada vez menos verbas para trabalhos de campo, de ano para ano, tais trabalhos são cada vez mais caros e implicam um dispêndio de dinheiro que de modo algum se restringe à fase da escavação, necessitando de apoio técnico e laboratorial a que só alguns têm acesso (gabinetes de desenho, por ex.) ou que só alguns se podem permitir comprar (desde bibliografia da especialidade a análises como as de C14). Nestas condições, aqueles a quem é exigido um trabalho de maior fôlego são muitas vezes os mais prejudicados, pois têm de pagar do seu bolso aquilo que as instituições à partida lhes deviam assegurar, como base mínima para lhes poder exigir o investimento de energia e o sacrifício que tais trabalhos implicam.

A conclusão de todo este panorama, bem conhecido, e que se acaba de traçar genericamente, é que urge fazer «um ponto de ordem» na nossa Arqueologia, acreditando que, pouco a pouco, as sugestões saídas dessa reflexão possam ter um eco eficaz e útil neste domínio de actividade, que não pode viver ao sabor de grupos de pressão ou do voluntarismo político momentâneo.

Sempre nos pareceu que um conceito fundamental a definir é o de *projecto arqueológico*.

2. Um projecto de natureza arqueológica consiste na realização de um trabalho plurianual, devidamente faseado, que tanto pode dirigir-se a uma só estação (de interesse particular), como a uma região inteira. Pode ter uma finalidade exclusiva de investigação, ou ser motivado por necessidades de outra natureza, como sejam a inventariação e cartografia

de estações conducentes a cartas arqueológicas, ou ainda estudos que visem a protecção, restauro e valorização de estações degradadas ou ameaçadas. Raramente, porém, qualquer destes objectivos se deverá encarar de modo exclusivo, sendo mais natural o aparecimento de situações em que investigação, restauro e protecção (por ex.) sejam fases de um mesmo projecto. Nesta ordem de ideias, embora cada projecto deva ter o seu responsável (ou responsáveis) principais, pensamos que é de evitar a autorização de projectos de tipo individual, em que não esteja por exemplo assegurada a intervenção de vários técnicos em fases sucessivas do trabalho. Mesmo no caso de dissertações de doutoramento, em que à frente do projecto tem obrigatoriamente de figurar um só arqueólogo (embora, como a carreira universitária exige, subordinado às orientações de um professor responsável), nada obriga, antes tudo aconselha, a que tal arqueólogo indique de forma precisa quais os técnicos que o coadjuvarão no seu trabalho. Pensamos de facto que seria um grande progresso se cada projecto não correspondesse à «reserva» de uma região ou tema por parte de uma pessoa (muitas vezes regiões e temas desmesurados para as capacidades individuais), mas que os arqueólogos trabalhando em cada projecto (seja ele organizado segundo um período específico, ou uma região determinada) se entendessem em verdadeiro espírito de equipa, nada impedindo que desse projecto pudessem emanar vários trabalhos com o fôlego e a originalidade que se exige, por exemplo, a uma tese de doutoramento.

Nestes termos, cremos que se não deveria conceder simultaneamente a cada arqueólogo a autorização para mais de um projecto, ou, por outras palavras, só quando este estivesse concluído e tivesse atingido os seus principais objectivos, deveria o arqueólogo poder abraçar um novo projecto, ou integrar-se num outro projecto em desenvolvimento. Estariam evidentemente excluídas desta restrição as acções de emergência em que a sua colaboração fosse julgada importante e indispensável. É de irradicar definitivamente, a nosso ver, a apatência para a realização de muitas acções pontuais, sem que haja uma justificação clara da sua necessidade, isto é, uma formulação precisa de que objectivos *específicos* se visa atingir. Há que implementar progressivamente a ideia de que, em qualquer ciência, não conta tanto a *descoberta*, como os objecti-

vos e o método aplicado para os atingir, sendo a descoberta «sensacional» um facto que depende menos dos dados e mais do investimento em tempo, aplicação, esforço e inteligência. A Arqueologia da descoberta sensacional deveria dar lugar à Arqueologia dos problemas, devidamente equacionados em projectos.

3. De forma muito esquemática, deveriam intervir num projecto:

- *director ou responsável pelo projecto* (um ou mais do que um indivíduo). Arqueólogo de formação científica superior, atestada por um *curriculum* composto por um número significativo de escavações realizadas e de trabalhos (individuais) publicados, ou com o grau de doutor neste domínio. Tratando-se de um assistente universitário preparando doutoramento, deveriam ser considerados co-responsáveis pelo projecto esse assistente e o seu orientador científico, aceite pelo Conselho Científico da Universidade a que pertence;
- *arqueólogos* que se encarregassem de escavações integradas no projecto (ou outros trabalhos), escavações essas que decorreriam sob sua orientação (após concessão de autorização pela entidade competente), e cuja supervisão o director do projecto asseguraria, sendo o responsável último pelos trabalhos e pela sua inserção nos objectivos do projecto. A estes arqueólogos seria exigido, como *curriculum*, a frequência mínima de um certo número de escavações arqueológicas (de que, tratando-se de uma primeira autorização, apresentariam os respectivos atestados passados pelos responsáveis das mesmas), sendo pelo menos algumas delas em estações análogas àquelas em que pretendessem intervir. De tal *curriculum* poderiam também fazer parte, obviamente, trabalhos publicados a título individual, sendo pelo menos alguns deles resultantes de escavações que tivessem dirigido ou em que se tivessem integrado como auxiliares, responsáveis por um sector. Os mesmos arqueólogos explicitariam

qual o projecto em que se integraria a escavação cuja autorização solicitavam, e bem assim a anuência do director ou directores do mesmo, justificando ambos (director e arqueólogo) quais os objectivos do projecto que a escavação ou escavações em causa visaria;

- *auxiliares de arqueologia*, ou seja, indivíduos com capacidade técnica para assegurarem a direcção de um sector de escavação, apresentando diariamente ao arqueólogo responsável pela mesma os resultados conseguidos. Poder-se-iam integrar nesta categoria jovens licenciados com alguma prática de campo, que através deste meio iriam colhendo a experiência e *curriculum* necessários para poderem vir a obter o estatuto de arqueólogos. Esta hierarquização de funções permitiria ultrapassar uma situação que muitas vezes ocorre: enquanto na sua escavação o arqueólogo não tem ninguém com experiência para entregar a condução de um sector ou faceta dos trabalhos (tendo que se distribuir por uma série de tarefas, numa actividade esgotante e impeditiva da concentração que o trabalho exige), algures noutra escavação, quantas vezes não urgente nem necessária, estão indivíduos já à frente dos trabalhos, sem disporem ainda da competente experiência, dispersando esforços, verbas, e capacidades, e não tendo quem os oriente. Estes auxiliares técnicos de arqueologia poderiam, sempre que a qualidade do seu trabalho o justificasse, co-assinar os relatórios de escavação, ou pelo menos figurar nos mesmos como responsáveis por um determinado sector dos trabalhos. São necessárias nas escavações pessoas responsáveis, como num vulgar laboratório científico, e não um arqueólogo isolado à frente, quantas vezes, de uma «turma» de estudantes a quem tem de explicar tudo pela primeira vez e de forma simultânea. A escavação não deve ser entendida, como tantas vezes ainda acontece, como uma actividade distractiva, realizada de ânimo leve, mas como uma operação científica muito séria e de grande responsabili-

dade, uma vez que da sua qualidade decorre toda a validade das ilacções posteriores;

- *estudantes tirocinando em arqueologia*, tanto quanto possível motivados previamente para o trabalho a realizar, quer através de sessões preparatórias (caso de estudantes pré-universitários), quer de aulas universitárias. De muito interesse seria que estes estudantes se pudessem também integrar em actividades

paralelas às escavações ou decorrendo das mesmas (tratamento e estudo de materiais, por exemplo), por forma a que os que fossem verdadeiramente interessados se pudessem ir demarcando dos demais, e adquirindo os conhecimentos técnicos que mais tarde, completada a sua formação de base, lhes permitissem, de pleno direito, integrarem-se numa escavação como enquadrantes, ou auxiliares de arqueologia.